



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1550/Ano VII - 09 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.373/2024

Dispõe sobre a denominação de "João Cesar Seabra" à via especificada, localizada no Residencial Tawata.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Doze (código 47.478), localizada no loteamento Residencial Tawata, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se Rua "João Cesar Seabra", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: c6fda659-5942-4981-bc4e-dcc62e62d25d